

JBS S.A.

CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2018**

Data, Hora e Local: 26 de junho de 2018, às 10:00 horas, na sede da JBS S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 (“Companhia”).

Convocação: Convocação enviada por e-mail aos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

Presença: Verificado o quórum necessário para a instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia diante da presença dos Conselheiros, a saber: **Jeremiah Alphonsus O’Callaghan** (Presidente), **José Batista Sobrinho**, **Aguinaldo Gomes Ramos Filho**, **Gilberto Meirelles Xandó Baptista**, **Sérgio Roberto Waldrich**, **Cledorvino Belini**, **Roberto Penteado de Camargo Ticoulat** e **Wesley Mendonça Batista Filho** (representado por **José Batista Sobrinho**, na forma do Artigo 15, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia).

Compareceram ainda, durante parte da reunião, o Sr. **José Marcelo Martins Proença**, Diretor Global de *Compliance* da Companhia e o Sr. **Rafael Kyi Harada**, Diretor de Controle de Riscos da Companhia. Também participou da reunião, como convidado, o Sr. **Daniel Schmidt Pitta**, Diretor Jurídico da Companhia.

Composição da Mesa: **Jeremiah Alphonsus O’Callaghan**, Presidente da Mesa; **Daniel Pereira de Almeida Araujo**, Secretário da Mesa.

Ordem do Dia:

Antes do início da reunião, o Sr. **Wesley Mendonça Batista Filho**, membro do Conselho de Administração, enviou e-mail ao Conselho de Administração referente à delegação de seus votos ao Vice Presidente do Conselho de Administração, Sr. **José Batista Sobrinho**, nos termos Parágrafo Único do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, uma vez que, por questão de viagem ao exterior/fuso horário, não pôde comparecer presencialmente e nem participar por meio de teleconferência da reunião do Conselho de Administração.

De caráter informativo: **(i)** apresentação sobre o impacto da greve dos caminhoneiros nas operações da Companhia; **(ii)** atualização sobre as últimas reuniões do Comitê Financeiro e

de Gestão de Riscos e da Comissão de Gestão de Riscos e sobre a execução das decisões sobre hedge/derivativos; e **(iii)** atualização sobre a implementação do programa de *Compliance* da Companhia.

De caráter deliberativo: **(i)** deliberação sobre a alienação de ações mantidas em tesouraria pela Companhia no âmbito do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano de Opção"); **(ii)** discussão e deliberação sobre a renovação do plano de recompra de ações da Companhia e seu aperfeiçoamento com o objetivo de permitir (a) a utilização de instrumentos derivativos na recompra de ações de emissão da Companhia, e (b) a utilização de estratégias de monetização das ações em tesouraria; e **(iii)** discussão e deliberação do aperfeiçoamento da Política para Transações com Partes Relacionadas ("Política") e do Regimento Interno do Comitê de Partes Relacionadas da Companhia ("Regimento").

Deliberações:

De caráter informativo:

(i) O Sr. **Jeremiah Alphonsus O’Callaghan**, Presidente do Conselho de Administração e Diretor de Relações com Investidores iniciou a reunião efetuando apresentação sobre os impactos operacionais e financeiros decorrentes da greve dos caminhoneiros no mercado agropecuário. Momento posterior, apresentou ao Conselho de Administração as ações tomadas como medidas pós greve, tais como a instauração de comitê de crise para discutir ações táticas e operacionais para garantir a operação e mitigar os impactos.

(ii) em seguida, o Sr. **Rafael Kyi Harada**, Diretor de Controle de Riscos da Companhia, realizou apresentação com o objetivo de atualizar o Conselho de Administração sobre as últimas reuniões do Comitê Financeiro e de Gestão de Riscos e da Comissão de Gestão de Riscos, bem como sobre a recente execução das decisões sobre *hedge*/derivativos. O Sr. **Rafael Kyi Harada** informou que durante as reuniões do Comitê Financeiro e de Riscos foi consenso o entendimento de que o cenário atual permanece muito volátil, com tendência de valorização do dólar norte americano frente às demais moedas, inclusive o Real, e por isso, atendendo a recomendação do Comitê Financeiro e de Riscos, foi definida pela Comissão de Gestão de Riscos a tomada de posição de *hedge* para proteção da Companhia frente aos riscos de mercado.

Os Srs. **Gilberto Meirelles Xandó Batista** e **Cledorvino Belini** pontuaram que estão de acordo com a postura adotada pelo Comitê Financeiro e de Gestão de Riscos e pela Comissão de Gestão de Riscos e consignaram o entendimento de que a Companhia está adotando as melhores práticas de governança nas decisões e está no caminho certo para proteção frente aos riscos de mercado.

Por fim, o Sr. **Roberto Penteado de Camargo Ticoulat** consignou elogios à Diretoria de Controle de Riscos da Companhia pela postura adotada perante as posições de *hedge* tomadas pela Companhia e encorajou a Diretoria a permanecer com esta postura no mercado.

(iii) O Sr. **José Marcelo Martins Proença**, Diretor Global de *Compliance* da Companhia, realizou apresentação aos membros do Conselho de Administração sobre as estratégias de treinamento do novo Código de Conduta e Ética Global da Companhia, abordando a capacitação dos líderes das plantas, treinamento de diretores, Conselheiros, membros dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração. No momento seguinte o Sr. **José Marcelo Martins Proença** apresentou aos membros do Conselho de Administração um *dashboard* com os resultados da linha ética de dezembro de 2017 até maio de 2018, demonstrando as realizações alcançadas devido à implementação do programa de *compliance*. Sobre a evolução das iniciativas de *compliance* na JBS USA, o Sr. **José Marcelo Martins Proença** apresentou o cronograma de implementação do programa de *Compliance* nos Estados Unidos, em linha com o programa implementado no Brasil. Por fim, o Diretor Global de *Compliance* comunicou aos membros do Conselho de Administração a adesão da Companhia ao Instituto Ethos, movimento empresarial incentivador de integridade, transparência e combate à corrupção, propondo o aperfeiçoamento de legislação e modificações na postura de sociedades e do Estado, com futura assinatura da nova Carta Compromisso/Pacto do Instituto Ethos. O Sr. **Gilberto Meirelles Xandó Batista** recomendou que a Companhia prossiga com a adesão ao Instituto Ethos, dando a devida publicidade e transparência ao mercado sobre a adesão, em decorrência da importância dos compromissos assumidos.

Por fim, os membros do Conselho de Administração recomendaram que o programa de *compliance* da Companhia continue avançando com êxito em âmbito nacional e internacional, na forma como tem sido conduzido até o presente momento. Os membros do Conselho de Administração debateram entre si as informações e fizeram questionamentos ao Diretor Global de *Compliance* da Companhia, tendo sido todos esclarecidos.

De caráter deliberativo: Os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade:

(i) autorizar a alienação de ações mantidas em tesouraria pela Companhia, no âmbito do Plano de Opção, no montante de 67.183 (sessenta e sete mil cento e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, aos beneficiários do Plano de Opção. Em conformidade com essa deliberação, os Conselheiros decidiram, por unanimidade, autorizar os Diretores da Companhia a tomarem todas e quaisquer providências, praticarem os atos e assinarem todos os documentos necessários à implementação da alienação das

ações mantidas em tesouraria pela Companhia, nos exatos termos da deliberação em questão.

(ii) autorizar a renovação e o aperfeiçoamento do plano de recompra de ações da Companhia, conforme previsto no Artigo 19, XVI do Estatuto Social da Companhia e observando a Instrução CVM nº 567 (“Instrução CVM 567”), visando a autorizar a aquisição de até 160.405.239 (cento e sessenta milhões, quatrocentas e cinco mil, duzentas e trinta e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação, sem redução do capital social, cabendo à Diretoria definir a oportunidade e conveniência das aquisições, bem como a quantidade de ações a serem efetivamente adquiridas, observados os limites e prazo de validade desta autorização. Em cumprimento ao Artigo 5º da Instrução CVM 567, foi decidido que: (a) objetivo do Plano é maximizar a geração de valor para o acionista por meio de uma administração eficiente da sua estrutura de capital; (b) o prazo máximo para realização das aquisições é de 18 meses, iniciando-se em 09 de agosto de 2018 e encerrando-se em 09 de fevereiro de 2020; (c) a quantidade de ações em circulação no mercado é de 1.604.052.395 (um bilhão, seiscentos e quatro milhões, cinquenta e dois mil, trezentas e noventa e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; e (d) as operações para aquisição de ações serão realizadas a preços de mercado pelos seguintes agentes de intermediação (corretoras de valores mobiliários): **(1) ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CTCV 147** (AV. DAS AMERICAS, 3500, SALAS 314 A 318 - ED. LONDRES CONDOMÍNIO LE MONDE RIO DE JANEIRO /RJ 22640102); **(2) BGC LIQUIDEZ DTVM** (AV ALM BARROSO, 52, 23 ANDAR, SALA 2301 – RJ); **(3) BRADESCO S/A CTVM 72** (AV PAULISTA, 1450 7º ANDAR - SAO PAULO /SP 1310100); **(4) BRASIL PLURAL CCTVM S/A 120** (R SURUBIM, 373 TERREO - CONJUNTOS 01 - PARTE E 02 – PARTE SAO PAULO /SP 04571050); **(5) BTG PACTUAL CTVM S.A. 85** (AV FARIA LIMA, 3477 11º ANDAR – EDIFÍCIO PATIO MALZONI - SAO PAULO /SP 04538133); **(6) CM CAPITAL MARKETS CCTVM LTDA** (R GOMES DE CARVALHO, 1195 - 4º ANDAR - SAO PAULO - SP, 04547-004); **(7) CREDIT SUISSE BRASIL S.A. CTVM 45** (R LEOPOLDO COUTO DE MAGALHAES JUNIOR, 700, 10º ANDAR (PARTE) E 12º A 14º ANDARES (PARTES) - SAO PAULO /SP 04542000); **(8) GOLDMAN SACHS DO BRASIL CTVM 238** (R LEOPOLDO COUTO DE MAGALHAES JUNIOR, 700 16 E 18 ANDAR SAO PAULO /SP 04542000); **(9) H.COMMCOR DTVM LTDA** (R BOA VISTA, 254 - 11º ANDAR, CONJ 1101 E 1108 - SAO PAULO - SP, 01014-000); **(10) SANTANDER CCVM S/A 27** (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE, 2041, 2235 PARTE - 24º ANDAR SAO PAULO /SP 4543011); **(11) TULLETT PREBON** (R AMAURI, 255 - 8º ANDAR - SAO PAULO - SP, 01448-000); **(12) UBS BRASIL CCTVM S/A** (AV. FARIA LIMA, 4.440 7º ANDAR PARTE - SAO PAULO /SP 04538132). Ademais, o Conselho de Administração aprovou a minuta de fato relevante que deverá ser divulgada pela Companhia na forma da Instrução CVM 567. Por fim, ficam os Diretores da Companhia autorizados a tomar todas as providências necessárias para levar a efeito, na oportunidade que julgarem apropriada, a deliberação acima.

(iii) por fim, o Sr. **Daniel Schmidt Pitta**, Diretor Jurídico da Companhia, apresentou aos membros do Conselho de Administração uma proposta de aperfeiçoamento da Política e do Regimento, explicando em detalhes as alterações e melhorias propostas. Os membros do Conselho de Administração debateram entre si e fizeram questionamentos ao Sr. **Daniel Schmidt Pitta**, tendo sido todos esclarecidos. Após discussão sobre o tema, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade, a Política, nos termos do Anexo I à presente ata, e o Regimento, nos termos do Anexo II à presente ata, incorporando integralmente os ajustes propostos pela Diretoria Jurídica da Companhia apresentados na reunião.

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do Artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Conselheiros Presentes: **Jeremiah Alphonsus O’Callaghan, José Batista Sobrinho, Aguinaldo Gomes Ramos Filho, Gilberto Meirelles Xandó Baptista, Sérgio Roberto Waldrich, Roberto Penteado de Camargo Ticoulat, Cledorvino Belini e Wesley Mendonca Batista Filho.**

Certifico que a presente é cópia integral da Ata de Reunião do Conselho de Administração lavrada em livro próprio.

São Paulo, 26 de junho de 2018.

Daniel Pereira de Almeida Araujo
Secretário da Mesa

Anexo I

Política Para Transações Com Partes Relacionadas

Anexo II

Regimento Interno do Comitê de Partes Relacionadas da Companhia